

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO;  
GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO;  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;  
SECRETARIA DE AGRICULTURA;  
SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;  
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE;  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA;  
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE;  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA;  
CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRANSITO;  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
SECRETARIA DE SAÚDE

**1. OBJETO**

1.1. Trata-se de estudos preliminares que visa à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO ÂMBITO DA CIDADE DE FORTALEZA – CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

**2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1. A administração demanda de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO ÂMBITO DA CIDADE DE FORTALEZA – CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

2.2. Por se tratar de bens e serviços comuns, ratifica-se a necessidade de Pregão Eletrônico, pois é passível mensurar os itens por meio de padrões de desempenho e qualidade definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, se enquadra como bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos em conformidade com o com o artigo 20º da Lei 14.133/2021. Não se enquadra como sendo de bem de natureza luxuosa, pois

os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3. O serviço/aquisição que se pretende contratar se enquadra em fornecimento executados de forma contínua, visto que, segundo a Instrução Normativa 5/2017 - artigo 15, os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

A presente contratação justifica-se em face da necessidade da aquisição de combustíveis no âmbito da cidade de Fortaleza/CE, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/CE.

Com a necessidade de abastecimento regular dos veículos utilizados nos serviços públicos, a aquisição desses produtos se torna fundamental para manter a mobilidade e a eficiência das atividades realizadas pela administração municipal.

Justifica-se a presente aquisição diante da necessidade do Setor Público em manter as atividades diárias que dependem do uso de veículos automotores movidos a combustível. Destacamos que o Município possui uma variedade de veículos que são essenciais para o cumprimento dessas atividades, desta forma surge essa demanda da(Gasolina Comum, Aditivada, Diesel Aditivado S-10 e Diesel Comum). Destacam-se o transporte de cidadãos no geral sejam eles realizados pela Secretaria de Saúde que possui sempre uma demanda alta de consultas médicas fora das localidades do Município, transportes executados pela Assistência Social a fim de cumprir com todos os direitos dos cidadãos e transporte realizados pela Secretaria de Educação (escolares) a fim de cumprir com o direito de todos de obter acesso a educação. Por fim ainda se faz o uso dos veículos a fim de cumprir com as

atividades internas, sejam elas administrativas ou produtivas, desta forma é extremamente essencial e do interesse Público esta presente aquisição.

Ademais, a realização de licitação conforme a Lei 14.133 é fundamental para garantir a transparência e a competitividade no processo de contratação, visando sempre a obtenção dos melhores produtos e preços para atender às demandas do município.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos.

4.2. Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR/ABNT.

4.3. As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.4. Entrega dos itens em local, data e horário definidos pela Contratada.

4.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.6. Os produtos devem estar enquadrados nos padrões de proteção ambiental exigidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

4.7. A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado dentro da cidade de Fortaleza com os devidos registros nos Órgãos competentes.

4.8. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação

4.9. A proposta das contratadas deverão ser redigidas em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da

conta e agência, para fins de pagamento;

4.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

4.11. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

4.12. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

4.13. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.14. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

#### 5. REQUISITOS LEGAIS:

- O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra como fornecimentos contínuo, cabendo à licitação na forma de Pregão, na modalidade Eletrônica, por Menor Preço oferecido, enquadra-se nos termos das seguintes normas legislativas:
- Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal 006 de 19 de Fevereiro de 2024.

#### 6 - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

- A contratação em questão está prevista no plano de contratações/aquisições de 2024.

#### 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL MÉDIO UNIT R\$	VL MÉDIO TOTAL R\$
01	DIESEL S10	LT	117.100	R\$ 6,80	R\$ 796.280,00
02	GASOLINA COMUM	LT	133.000	R\$ 6,90	R\$ 917.700,00
03	GASOLINA ADITIVADA	LT	1.700	R\$ 7,00	R\$ 11.900,00

04	ETANOL HIDRATADO 10%	LT	1.700	R\$ 5,30	R\$ 9.010,00
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 1.734.890,00

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

8.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de consumo, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

**Solução 1:** Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo através de Pregão Eletrônico.

O pregão eletrônico é um tipo de licitação realizado completamente online, com o principal objetivo de aumentar a competitividade e a transparência nas compras públicas. Essa modalidade, adotada pela Administração Pública, usa a tecnologia para tornar o processo de aquisição de bens e serviços mais rápido e moderno. Para participar, todos os órgãos envolvidos, tanto os que promovem quanto os que fornecem, precisam ter acesso e a infraestrutura necessária.

Um dos principais objetivos do pregão eletrônico é oferecer um processo mais ágil e claro para os fornecedores, tornando a negociação mais eficiente e reduzindo a burocracia que frequentemente atrasa a contratação de serviços essenciais para a Administração Pública.

Com a utilização dessa modalidade, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar o Termo de Contrato, irá comprometer-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

**Solução 2:** Adesão a Ata de Registro de Preços

Por intermédio do Decreto nº. 11.462/2023, que regulamenta os Artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021 do Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e

entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

O Decreto Federal nº 11.462/2023 trouxe novas barreiras às adesões a ata de registro de preços. De largada, os limites para as adesões foram reduzidos. Na redação original do Decreto Federal nº 7.892/2013, cada aderente podia contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado na ata. Agora, com o Decreto Federal nº 11.462/2023, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata. Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades deste município teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso.

**Solução 3:** Considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a exigência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades das diversas secretarias do município de Icó.

Análise e escolha entre as soluções existentes

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima e visando à continuidade do serviços da Autarquia, no momento entende-se como **formato mais adequado o apresentado pela Solução 1**. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

## **9 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO / PREÇOS REFERENCIAIS:**

9.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 1.734.890,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS.**

## **10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

10.1. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO ÂMBITO DA CIDADE DE FORTALEZA – CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. A solução visa continuar operacionalidade e a eficácia das atividades das diversas secretarias do município de Icó, assegurando a prestação contínua e eficiente dos serviços para a população. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for fornecido.

### **10.2. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado a seguir:**

- a) A contratada deverá fornecer diretamente OS COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo de maneira adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas pela secretaria;
- b) O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria contratante;
- c) A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos itens;
- d) A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, o tipo de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, os valores unitários e totais deduzidos expressos em reais;
- e) Os fornecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial, em local, data e horário designado pela secretaria contratante.

### **10.3. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:**

**10.3.1.** A contratada deverá fornecer OS COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO por meio de ordem de compras de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

**10.3.3.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação do das diversas secretarias do município de Icó-CE.

**10.4. Os itens serão recusados nos seguintes casos:**

- a) Fora do prazo de validade e/ou próximo ao seu vencimento (quando for o caso);
- b) Quantidade maior ou menor que o solicitado;
- c) Abertos ou que por outra razão que coloque em dúvida sua procedência;
- d) For detectada presença de substâncias inadequadas para o uso ou diferente da formula solicitada;
- e) For detectado erro quanto ao produto solicitado.

**10.5.** O fornecimento dos COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO deverá ser feito pela empresa vencedora do certame, matriz ou filial;

**10.6.** A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos itens;

**10.7.** A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, nota fiscal dos produtos fornecidos, na qual deverá constar as quantidades, valores e número de contrato e empenho fornecido mediante ordem de serviço/compras, também como as certidões; Trabalhista, FGTS, Estadual e Federal;

**10.8. Os fornecimentos dos COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:**

**10.8.1.** Os COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

**10.8.2.** A entrega dos itens solicitados deverá ser sempre comunicada na ocasião, ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato;

**10.9.** A contratada deverá efetuar a entrega dos COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

DO PETRÓLEO em dias úteis, conforme calendário do município;

**10.10.** Os COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

**10.11.** A contratada deverá indicar, para cada item o valor unitário e total no corpo da nota;

**10.12.** Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for entregue.

### **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

11.1. O objeto de que se trata esse Estudo Técnico Preliminar não é passível de parcelamento.

### **12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

12.1. O objeto em questão não é correlato e nem interdependente.

### **13. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

13.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações do Município de Icó-Ce.

13.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico e do PPA do órgão, pois esta contratação possibilita algumas das ações que dependem indiretamente da contratação em tela para possibilitar aos agentes públicos o cumprimento de sua missão institucional.

### **14. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL**

14.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

14.1.1 - Em relação à eficácia: operação contínua e eficiente dos veículos, garantindo que a frota de veículos das diversas secretarias de município de Icó esteja sempre em operação, permitindo que as atividades sejam realizadas de maneira eficiente e sem interrupções.

14.1.2 - Quanto à eficiência: melhorar a gestão dos recursos e o planejamento operacional, garantindo que o abastecimento de combustível seja feito de forma contínua e programada, evitando falhas na execução dos serviços.

14.2. Com a aquisição de combustíveis e derivados do petróleo busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que a aquisição dos produtos seja realizada de forma rápida, econômica e sustentável.

## **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

15.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

## **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

16.1. A aquisição e o uso de combustíveis e derivados do petróleo têm vários impactos ambientais que podem ser significativos. Esses impactos estão relacionados tanto à extração e produção quanto ao consumo desses produtos. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos fornecimentos, conforme orientações dos órgãos ambientais nas esferas federal, estadual e municipal.

16.2. A Contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme prevê as Normas Municipais, Estaduais e Federais, naquilo que couber, e ainda: Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

16.3. Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10.

## **17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

17.1. Justificativa da Viabilidade:

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao município de Icó-CE.

17.1.1. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato dos produtos pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado na município e obteve êxito.

17.2. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Icó -CE, 05 de Novembro de 2024

Aprovado por:



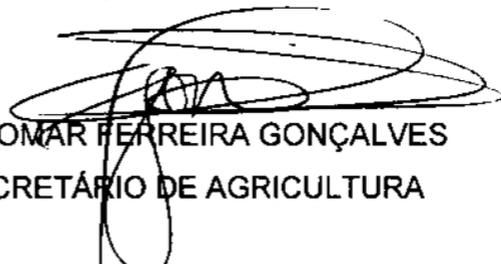
FRANCISCO EDUARDO DE FREITAS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL



MARIA MÁRCIA PORFÍRIO  
CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL



FRANCISCO EDSON FACÓ BEZERRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



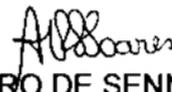
GILDOMAR FERREIRA GONÇALVES  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA



SARAH RAQUEL BEZERRA  
SECRETÁRIA DE CULTURA

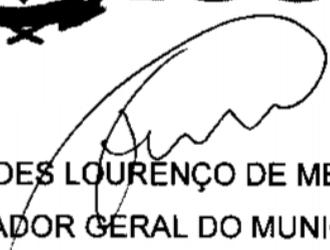


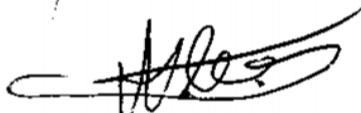
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE



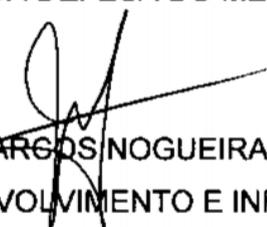
ANA LUIZA RIBEIRO DE SENNA SOARES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

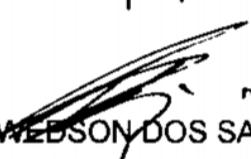


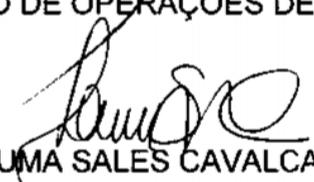
  
FAGUNDES LOURENÇO DE MELO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
DANILO ALENCAR MACIEL  
SEC54RETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

  
EFIGÊNIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO  
SUPERINTENDENTE DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE

  
JOÃO MARGOS NOGUEIRA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

  
FRANCISCO WEBSON DOS SANTOS TEIXEIRA  
CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

  
LUMA SALES CAVALCANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
MARA NÚBIA PINTO AMÂNCIO ARUJO  
SECRETARIA DE SAÚDE